



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de março de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.548, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área de propriedade de TCMEP 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizada na via pública sem denominação, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de equipamentos comunitários e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o recebimento em doação, pura e simples, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área abaixo discriminada, de propriedade de TCMEP 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizada na via pública sem denominação, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de equipamentos comunitários, conforme memorial descritivo, planta e matrícula, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto e que assim se descreve:

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **ÁREA PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

Proprietário: **TCMEP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
**TCMEP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Local: **Via Pública Sem Denominação**

Bairro: **Taquara Matrícula de origem: 103.422 - 2º C.R.I.**

Áreas: **Doadas - 19.973,186**

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Doadas - 19.973,186 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição desta área, no ponto A, cravado na divisa com a Via Pública Sem Denominação e com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., distante 22,95 metros do ponto 09; deste, segue com azimute 151°24'15" (contrário 331°24'15") e distância de 17,15 metros, até o ponto 08; deste, segue com azimute 181°35'00" (contrário 1°35'00") e distância de 9,06 metros, raio de 9,00 metros, AC: 60°26'52" e desenvolvimento de 9,50 metros até o ponto 07; deste, segue com azimute 211°24'26" (contrário 31°48'26") e distância de 4,13 metros, até o ponto 06; deste, segue com azimute 151°26'56" (contrário 331°26'56") e distância de 25,00 metros, até o ponto I; deste, segue com azimute 240°11'26" e distância de 28,85 metros, até o ponto H; deste, segue com azimute 236°42'46" e distância de 53,90 metros, até o ponto G; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto F; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto E; deste segue com azimute 229°42'26" e distância de 89,92 metros, até o ponto D; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto C; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 86,63 metros, até o ponto B; deste, segue com azimute 59°12'45" e distância de 304,86 metros, até o ponto A (Início da descrição); confrontando do ponto I ao ponto A, com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 19.973,186 metros quadrados"

211°48'26" (contrário 31°48'26") e distância de 4,13 metros até o ponto 06; deste, segue com azimute 151°26'56" (contrário 331°26'56") e distância de 25,00 metros até o ponto I, distante 5,00 metros do ponto 05, confrontando do ponto A ao ponto I com a Via Pública Sem Denominação (M-103.420); deste, segue com azimute 240°11'26" e distância de 28,85 metros, até o ponto H; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de 11,28 metros, até o ponto G; deste, segue com azimute 236°42'46" e distância de 53,90 metros, até o ponto F; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto E; deste segue com azimute 229°42'26" e distância de 89,92 metros, até o ponto D; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto C; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 86,63 metros, até o ponto B; deste, segue com azimute 59°12'45" e distância de 304,86 metros, até o ponto A (Início da descrição); confrontando do ponto I ao ponto A, com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 19.973,186 metros quadrados"

Art. 2º A área de que trata o art. 1º, retro, a ser destacada da Matrícula nº 103.422, do Segundo Registro de Imóveis, será recebida pelo Município de Piracicaba para implantação de equipamentos comunitários.

Art. 3º As despesas com a lavratura da escritura e seu registro correrão por conta das doadoras, sendo que para tal fim atribui-se à área de terra objeto do art. 1º, retro, o valor total de R\$ 2.371.016,91 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, dezesseis reais e noventa e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **ÁREA PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

Proprietário: **TCMEP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
**TCMEP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Local: **Via Pública Sem Denominação**

Bairro: **Taquaral**

Áreas: **Doadas - 19.973,186**

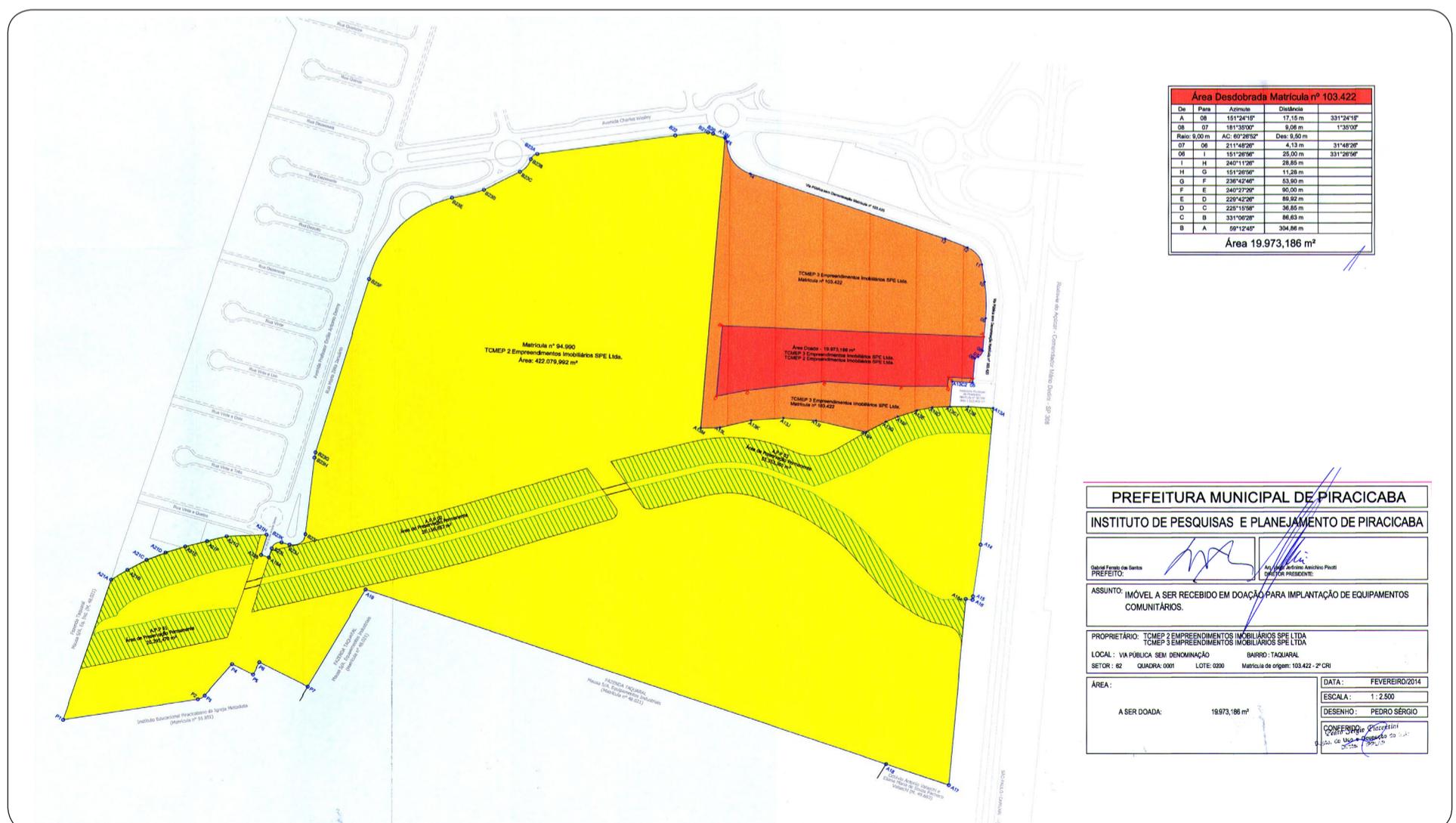
Matrícula de origem: 103.422 - 2º C.R.I.

Área Doadas - 19.973,186 m<sup>2</sup>

Inicia-se a descrição desta área, no ponto A, cravado na divisa com a Via Pública Sem Denominação e com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., distante 22,95 metros do ponto 09; deste, segue com azimute 151°24'15" (contrário 331°24'15") e distância de 17,15 metros, até o ponto 08; deste, segue com azimute 181°35'00" (contrário 1°35'00") e distância de 9,06 metros, raio de 9,00 metros, AC: 60°26'52" e desenvolvimento de 9,50 metros até o ponto 07; deste, segue com azimute 211°24'26" (contrário 31°48'26") e distância de 4,13 metros, até o ponto 06; deste, segue com azimute 151°26'56" (contrário 331°26'56") e distância de 25,00 metros até o ponto I, distante 5,00 metros do ponto 05, confrontando do ponto A ao ponto I com a Via Pública Sem Denominação (M-103.420); deste, segue com azimute 240°11'26" e distância de 28,85 metros, até o ponto H; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de 11,28 metros, até o ponto G; deste, segue com azimute 236°42'46" e distância de 53,90 metros, até o ponto F; deste, segue com azimute 240°27'29" e distância de 90,00 metros, até o ponto E; deste segue com azimute 229°42'26" e distância de 89,92 metros, até o ponto D; deste, segue com azimute 225°15'58" e distância de 36,85 metros, até o ponto C; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 86,63 metros, até o ponto B; deste, segue com azimute 59°12'45" e distância de 304,86 metros, até o ponto A (Início da descrição); confrontando do ponto I ao ponto A, com a Área de propriedade da Empresa TCMEP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 19.973,186 metros quadrados.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2011.

Pedro Sérgio Piacentini  
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Gabriel Ferrato dos Santos  
PREFEITO:

Assunto: **IMÓVEL A SER RECEBIDO EM DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

Proprietário: **TCMEP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
**TCMEP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Local: **VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO** Bairro: **TAQUARAL**  
Setor: **82** Quadra: **0001** Lote: **0200** Matrícula de origem: **103.422 - 2º CRI**

Área: **A SER DOADA: 19.973,186 m<sup>2</sup>**

DATA: **FEVEREIRO/2014**

ESCALA: **1 : 2.500**

DESENHO: **PEDRO SÉRGIO**

CONFERIDO: **PEDRO SÉRGIO**





Auto de Infração: 6892  
Infrator: Andre Micotti da Gloria  
Infração: Supressão de Arvore  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6891  
Infrator: Francisco Alberto Pino  
Infração: Supressão de Arvore  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6880  
Infrator: Comercio de Cereais Arroz Enxuto Ltda  
Infração: Supressão de Arvore  
Data: 16/02/2014.

Auto de Infração: 6867  
Infrator: Janio Carlos Gonçalves  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6835  
Infrator: Michele de Paula Diego  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 28/01/2014.

Auto de Infração: 6865  
Infrator: Arthur Plats de Almeida  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6863  
Infrator: Decio Cesario Soledade  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6862  
Infrator: Orestes Domingues  
Infração: Limpeza De Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 6868  
Infrator: Paulo Roberto Rossin Pessotti  
Infração: Limpeza De Calçada  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6914  
Infrator: Carrefour Comercio e Indústria Ltda  
Infração: Instalação de Anuncio Publicitário em árvore  
Data: 14/02/2014.

Auto de Infração: 6900  
Infrator: Liriam Lucia Aguiar ME  
Infração: Instalação de Anuncio Publicitário em logradouro publico  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6889  
Infrator: Alessandra Mattos Piracicaba Eireli EPP  
Infração: Instalação de Anuncios Indicativos em quantidade superior a permitida.  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6864  
Infrator: Oscarlino de Freitas  
Infração: Instalação de Anuncio Publicitário sem licenciamento  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6913  
Infrator: Carrefour Comercio e Indústria Ltda  
Infração: Injurias Fisicas em arvore.  
Data: 14/02/2014.

Auto de Infração: 6899  
Infrator: David Christofolletti  
Infração: Injurias Fisicas em arvore.  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6861  
Infrator: Marth Consultoria Imobiliária e Empreend Ltda  
Infração: Aplicação de Herbicida  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6866  
Infrator: Jose Roberto Maffezoli  
Infração: Materiais Depositados em Logradouros Publicos  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6915  
Infrator: A.W Fernandes Transportes e Locações  
Infração: Disponibilização de Caçamba sem cadastramento no sistema Scaçamba  
Data: 26/02/2014.

Auto de Infração: 6916  
Infrator: A.W Fernandes Transportes e Locações  
Infração: Disponibilização de Caçamba sem cadastramento no sistema Scaçamba  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6896  
Infrator: Michele Giovannini  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6895  
Infrator: Clodoaldo de Oliveira Miranda  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6886  
Infrator: Wagner Andre Tabai  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6834  
Infrator: Marcelo Tozelli  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 14/01/2014.

Auto de Infração: 6896  
Infrator: Michele Giovannini  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6830  
Infrator: Alvaro Luiz Perez  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 28/01/2014.

Auto de Infração: 6890  
Infrator: Decio da Mota Ribeiro  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 19/02/2014.

Auto de Infração: 6897  
Infrator: Hermelino Rocha Tenorio  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 13/02/2014.

Auto de Infração: 6859  
Infrator: Lucia Cristina dos Santos Felipe  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6873  
Infrator: Jose Vicente Cera  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6860  
Infrator: Meneghetti & Meneghetti Construcoes e Empreendimentos Imobiliarios Ltda  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6857  
Infrator: Nadir Fava de Araújo  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 6858  
Infrator: Maria do Rosário dos Santos  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 5451  
Infrator: Antonio Jose do Prado  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 12/03/2013.

Auto de Infração: 5875  
Infrator: Antonio Jose do Prado  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 09/05/2013.

Auto de Infração: 6883  
Infrator: Antonio Jose do Prado  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 06/02/2014.

Auto de Infração: 6527  
Infrator: Lydia Pagotto Camolesi  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 11/11/2013.

Auto de Infração: 6875  
Infrator: Lydia Pagotto Camolesi  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6515  
Infrator: Lazaro Raul Caetano de Godoi  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 23/10/2013.

Auto de Infração: 6876  
Infrator: Lazaro Raul Caetano de Godoi  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 23/10/2013.

Auto de Infração: 6414  
Infrator: Adriana de Souza  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 01/10/2013.

Auto de Infração: 6877  
Infrator: Adriana de Souza  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6413  
Infrator: Diego Medori Floriano  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 01/10/2013.

Auto de Infração: 6878  
Infrator: Diego Medori Floriano  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6528  
Infrator: Casablocos Construtora Ltda.  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 11/11/2013.

Auto de Infração: 6879  
Infrator: Casablocos Construtora Ltda.  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6519  
Infrator: Arthur Plats de Almeida  
Infração: Entulho em Imóvel  
Data: 23/10/2013.

Auto de Infração: 6871  
Infrator: Arthur Plats de Almeida  
Infração: Entulho em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6872  
Infrator: Arnaldo Amstalden  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6577  
Infrator: Arnaldo Amstalden  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 22/11/2013.

Auto de Infração: 6874  
Infrator: Aparecida Maria Pessuto da Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 04/02/2014.

Auto de Infração: 6611  
Infrator: Aparecida Maria Pessuto da Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 22/11/2013.

Auto de Infração: 5341  
Infrator: Antonio Preto e Outros  
Infração: Mato Alto em Imovel  
Data: 20/02/2013.

Auto de Infração: 6881  
Infrator: Antonio Preto e Outros  
Infração: Mato Alto em Imovel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6882  
Infrator: Jose Nakamura  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 5343  
Infrator: Jose Nakamura  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 20/02/2013.

Auto de Infração: 6642  
Infrator: Odair da Rocha  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 05/12/2012.

Auto de Infração: 6870  
Infrator: Odair da Rocha  
Infração: Mato Alto em Imóvel  
Data: 03/02/2014.

Auto de Infração: 6549  
Infrator: Joao M Palma  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 13/11/2013.

Auto de Infração: 6551  
Infrator: Antonio Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 13/11/2013.

Auto de Infração: 6869  
Infrator: Antonio Silva  
Infração: Limpeza de Imóvel  
Data: 13/11/2013.

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

www.piracicaba.sp.gov.br



SIP  
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 153/2014, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
 OBJETO: Aquisição de peças e serviços da linha "CATERPILLAR" para a manutenção da frota municipal.  
 CONTRATADO: SOTREQ S/A.  
 VALOR: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).  
 REQUISIÇÃO n.º 00756/2014.  
 EXPEDIENTE n.º 28.172/2014.  
 PRAZO CONTRATUAL: até 31/dezembro/2014.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico n.º 153/2014, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO  
 Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Convênio nº 165/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 20.249/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de voleibol masculino (Jogos Regionais, Jogos Abertos e Liga de Sorocaba).  
 Valor: R\$ 181.534,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 164/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 25.912/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de atletismo (Jogos Abertos, Jogos Regionais e Campeonato Paulista)  
 Valor: R\$ 243.888,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 163/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.052/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva na terceira idade (Jogos Regionais, Jogos Abertos e Campeonato a Associação Pró-Voleibol).  
 Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 167/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 25.914/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da escolinha de futebol masculino.  
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 166/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 25.907/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal feminino (Jogos Abertos, Campeonato Paulista, Juguinhos da Juventude, Jogos Regionais e Copa Record)  
 Valor: R\$ 94.368,12 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 159/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.068/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de damas e xadres.  
 Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 158/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.064/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Indoor e Voleibol de Praia.  
 Valor: R\$ 71.578,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 154/14 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.069/2014  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de malha e lutas olímpicas.  
 Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 168/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 24.501/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Capoeira (masculino e feminino).  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 155/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 23.565/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de tênis de campo  
 Valor: R\$ 132.798,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 156/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 20.251/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de karatê.  
 Valor: R\$ 227.282,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 162/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 20.855/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Voleibol Feminino.  
 Valor: R\$ 245.916,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 160/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.028/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol.  
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 24/02/2014.

Convênio nº 169/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO (SELAM)  
 Proc. Admin.: nº 13.045/2014.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
 Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal masculino.  
 Valor: R\$ 146.798,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2014.  
 Data: 25/02/2014.

**IPPLAP**

**MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E**

No. do Documento: 2014NE00043 Data de emissão: 28/02/2014 Gestao: 00003  
 UG Descrição No. Processo  
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2014  
 Credor: AMARILDO JOSE PAROLINA ME CNPJ/MF 08107858-0001/61  
 Endereço: R.DONA MARIA,80  
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13424160 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 35311 04122000423630000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
 \*\*\*\*\*1.302,00 \*\*\*\*\*1.302,00

UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS\*\*\*\*\*

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		
Janeiro	Fevereiro	Marco
	1.302,00	
Abril	Mai	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM AQUISICAO PA			
PEL BRANCO A4-75GR/M2.			
CAIXA C/ 10 RESMAS.			
REQ: 034/2014			
PROC: 015/2014			
DESTINO:IPPLAP	12	108,50	1.302,00
----- TOTAL OU A TRANSPORTAR ----->		R\$	*****1.302,00

Subitem: 16  
 Local e Data da Entrega  
 IPPLAP 28/02/2014 \*\*\*\*\*  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 868249289/6 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
 Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
 Porque você não será multado

**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
 Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
 João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br